



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 96ª ZONA ELEITORAL PIRASSUNUNGA/SP
RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1947. CENTRO. PIRASSUNUNGA/SP. 13630-082
E-MAIL: ZE096@TRE-SP.JUS.BR - FONE/WHATSAPP (19) 98323-0921

PORTARIA Nº 09/2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DONEK HILSEN RATH GARCIA, JUIZ DA 96ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 63, da Resolução TSE nº 23.607/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do procedimento de análise das Contas Eleitorais 2024, a fim de garantir a isonomia entre candidatas e candidatos nas mesmas condições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a análise das Prestações de Contas Eleitorais 2024, de candidatas e candidatos não eleitos, seja feita pelo rito simplificado, observado o disposto nos arts. 64 e 65 da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário de Justiça Eletrônico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, data da assinatura eletrônica.

DONEK HILSEN RATH GARCIA
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DONEK HILSEN RATH GARCIA, JUIZ ELEITORAL**, em 03/11/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6101839** e o código CRC **9122776F**.

0003342-12.2024.6.26.8096

6101839v2